



Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO Nº 24/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA**, com registro CNPJ/MF 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro Coroado – Manaus/AM, , neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor em exercício e também Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas/UFAM Professor Doutor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 621.362 SESEG/AM, CPF nº 161.135.862-00, residente e domiciliado, na Rua Barão do Indaiá, nº 1025, c/29 – Flores – CEP 69058-448 – Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ: 04.406.195/0001-25 estabelecida na Rua General Miranda Reis, 20, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, Manaus, AM, CEP 69057-320, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Heraldo Beleza da Câmara, inscrito no CPF: 027.644.662-34 e sua Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Aldenise Silva Fernandes, brasileira, contadora, portadora do RG nº 0147152-0/AM, CPF nº 018.235.402-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância à Lei nº 8.666/1993 RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmam o presente contrato, com fundamentação no art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação, e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto a prestação de serviço de fornecimento de água potável para as unidades acadêmicas da UFAM em Benjamin Constant, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições, estabelecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM e Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O faturamento do consumo será feito mensalmente, pela CONTRATADA, ficando entendido desde já que será considerado como demanda faturável mensal o consumo de água, registrado no hidrômetro (se houver).



Universidade Federal do Amazonas

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado entre as partes que o valor mensal de tarifa utilizada para o cálculo das faturas de água será a taxa de R\$ 415,67 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Terceiro: As faturas entregues pela CONTRATADA a CONTRATANTE, por força do presente contrato, serão consideradas devidas a partir da sua apresentação, e, findo esse prazo, computar-se-ão multas por atraso, juros e penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Na contagem do prazo estabelecido nesta Clausula, para pagamento das contas, exclui-se no dia do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 415,67 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global estimado em R\$ 4.988,04 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o ano de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência inicia na data de assinatura e é por tempo indeterminado, visto que há vigência por prazo indeterminado nos contratos em que a Administração Pública seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto. Pois o fato de estar autorizada a contratação direta para estes serviços por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Se há um único fornecedor de serviço público - não havendo que falar, portanto, em viabilidade de competição, não há, a princípio, óbice jurídico a que contratados da espécie contemplem prazo indeterminado de vigência, conforme Orientação Normativa nº 36 de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União (AGU).

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 108475 - Fonte: 0112 - Plano Interno: M20RKG1931N - Nota de Empenho: 2017NE800485.

Parágrafo único: No exercício futuro indicar-se-á as dotações orçamentárias que forem previstas para atender obrigação da mesma natureza, mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.



Universidade Federal do Amazonas

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser efetivada em extrato no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo único do Art. 61 da Lei federal n. 8.666/93.

CÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou avenças porventura oriundas da execução do presente contrato.

E, para a firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Manaus/AM, 03 de Julho de 2017.

Hedinaldo Narciso Lima

Presidente do Conselho Diretor da FUA em exercício e Vice-Reitor da UFAM

Heraldo Beleza da Câmara

Diretor Presidente

Alderise Silva Fernandes

Diretora Administrativa/Financeira

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Fabiano Francisco Campelo Apollin
CPF Nº: 456647572.72

2. NOME: Jessica Lopes de Souza
CPF Nº: 004.416.722-99



Processo nº 23763.000219/2017-39, Pregão Eletrônico nº 13/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 56/2017 EXEMPLARMED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 23.312.871/0001-46. Item 01, valor unitário R\$ 0,71; valor total R\$ 1.278,00; item 07, valor unitário R\$ 0,72; valor total R\$ 372,60; item 08, valor unitário R\$ 0,72; valor total R\$ 227,52; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000219/2017-39, Pregão Eletrônico nº 13/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 60/2017 UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / CNPJ: 60.665.981/0009-75. Item 03, valor unitário R\$ 17,18; valor total R\$ 27.058,50; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000221/2017-16, Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos de alta vigilância destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 61/2017 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 04.274.988/0002-19. Item 08, valor unitário R\$ 14,7199; valor total R\$ 141.885,1161; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000221/2017-16, Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos de alta vigilância destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 62/2017 VETERINÁRIA SULCARIARENSE LTDA / CNPJ: 07.266.548/0001-27. Item 11, valor unitário R\$ 5,63; valor total R\$ 29.557,50; item 12, valor unitário R\$ 14,44; valor total R\$ 7.942,00; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000221/2017-16, Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos de alta vigilância destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 66/2017 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME / CNPJ: 13.085.369/0001-96. Item 01, valor unitário R\$ 8,91; valor total R\$ 8.464,50; item 02, valor unitário R\$ 1,81; valor total R\$ 3.439,00; item 03, valor unitário R\$ 0,3599; valor total R\$ 604,6320; item 05, valor unitário R\$ 1,50; valor total R\$ 2.400,00; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000221/2017-16, Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos de alta vigilância destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 67/2017 MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / CNPJ: 20.593.359/0001-27. Item 06, valor unitário R\$ 14,35; valor total R\$ 23.247,00; item 07, valor unitário R\$ 17,40; valor total R\$ 29.597,40; item 09, valor unitário R\$ 28,85; valor total R\$ 46.737,00; item 13, valor unitário R\$ 21,99; valor total R\$ 5.541,48; item 14, valor unitário R\$ 21,99; valor total R\$ 5.541,48; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000221/2017-16, Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos de alta vigilância destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 68/2017 NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI-ME / CNPJ: 21.036.417/0001-84. Item 16, valor unitário R\$ 33,77; valor total R\$ 21.275,10; item 20, valor unitário R\$ 1,67; valor total R\$ 2.762,00; item 21, valor unitário R\$ 21,39; valor total R\$ 13.604,44; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000193/2017-29, Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 69/2017 ESTRATI VEGETAL FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI-ME / CNPJ: 04.162.170/0001-

23. Item 48, valor unitário R\$ 8,10; valor total R\$ 19.893,60; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000193/2017-29, Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 71/2017 HADASSAH - COSMÉTICO LTDA-ME / CNPJ: 07.967.729/0001-80. Item 04, valor unitário R\$ 3,8498; valor total R\$ 21.851,4648; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000193/2017-29, Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 72/2017 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA-ME / CNPJ: 08.676.370/0001-55. Item 20, valor unitário R\$ 2,68; valor total R\$ 5.102,72; item 64, valor unitário R\$ 1,12; valor total R\$ 1.898,40; item 77, valor unitário R\$ 1,94; valor total R\$ 11.314,08; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000193/2017-29, Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 76/2017 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA / CNPJ: 20.593.359/0001-27. Item 02, valor unitário R\$ 0,03; valor total R\$ 519,00; item 22, valor unitário R\$ 1,02; valor total R\$ 1.836,00; item 28, valor unitário R\$ 0,99; valor total R\$ 3.564,00; item 52, valor unitário R\$ 2,05; valor total R\$ 23.985,00; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000193/2017-29, Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 78/2017 EXEMPLARMED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 23.312.871/0001-46. Item 09, valor unitário R\$ 0,25; valor total R\$ 765,00; item 25, valor unitário R\$ 7,57; valor total R\$ 1.377,74; item 27, valor unitário R\$ 0,17; valor total R\$ 236,30; item 39, valor unitário R\$ 6,46; valor total R\$ 1.356,60; item 43, valor unitário R\$ 1,89; valor total R\$ 3.014,55; item 57, valor unitário R\$ 0,45; valor total R\$ 3.969,00; item 61, valor unitário R\$ 2,97; valor total R\$ 4.550,04; Data de Assinatura: 29.06.2017; Vigência: 29.06.2017 a 28.06.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2017 - UASG 155900

Nº Processo: 23763000457201744. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de frutas para atendimento das necessidades do HU-UFSCar. Total do Item Licitados: 00006. Edital: 03/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, N. 111, Vila Celina SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155900-05-29-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

(SIDE - 30/06/2017) 155900-02/017-2017NE800157

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 155008

Número do Contrato: 16/2015.

Nº Processo: 23524001816201701.

PREGÃO SISP Nº 9/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00468893000102. Contratado: NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA - Objeto: Formalização da ALTERAÇÃO de Razoão Social da Contratada, de PRIMARE ENGENHARIA LTDA para NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme alterações realizadas pela 9ª alteração do contrato social da empresa. Fundamento Legal: Lei nº 8.934/94 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 30/06/2017) 155008-26443-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 155008

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 23524002009201617.

PREGÃO SISP Nº 18/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 08070693000109. Contratado: COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 21/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 30/06/2017) 155008-26443-2017NE800015

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 188/2017-62

PREGÃO Nº: 33/2017 - Ata Nº: 16/2017

Objeto: Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada em locação de cambucha de entulho, incluindo o transporte e a disposição do entulho em local devidamente autorizado pelo órgão competente, no sentido de atender as necessidades dos diversos departamentos no Campus Gilberto Freyre e no Campus de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: SAGA - SISTEMAS AVANÇADOS DE GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.836.320/0001-37, importando a Ata no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Data da assinatura: 28/06/2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.038556/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ

Contratado: 04406195000125. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS. Objeto: Fornecedor de água potável para as unidades acadêmicas da UFAM em Benjamin Constant. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: a partir de 21/06/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$4.988,04. Fonte: 112000000 - 2017NE800485. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 30/06/2017)

EDITAL Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, resultantes de atualizações do Banco de Professor-Equivalente, bem como de vagas decorrentes de vacâncias em geral, para compor o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amazonas. Este certame será regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial de nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; Resoluções nº 026/2008 - CONSUNJ e 007/2009 - CONSUNI, do Conselho Universitário da UFAM; e demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 34 (trinta e quatro) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital e do interior.

1.2. O prazo de validade do presente concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração.

1.3. Todo o processo de execução do presente concurso público, com as informações pertinentes, estará disponível no sítio <http://proges.wix.com/edpsoas>, no campo "Concursos", em área destinada a este edital.

1.4. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este concurso público no sítio citado no subitem anterior, bem como via Diário Oficial da União, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de pessoal docente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM vincular-se-ão à instituição sob o regime da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), sujeitos ainda à regulamentação da Lei nº 12.772/2012 (Carreira de Magistério Superior), à Lei nº 12.618/2012 (Regime de providência complementar para os servidores públicos federais) e demais normas legais aplicáveis.